

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GALICIA EDUCACAO LTDA.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35270517595	CNPJ 40.170.483/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35270517595	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:57:48	CÓDIGO DE CONTROLE 290533466
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 036065629-3



DADOS CADASTRAIS

MR

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL GALICIA EDUCAÇÃO LTDA.			PORTE Normal		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua da Consolacao		NÚMERO 73	COMPLEMENTO Subsolo SI 3	CEP 01301-000	★ 15 ABR
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.170.483/0001-97	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: OTELLO BERTOLOZZI NETO (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 273,55	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 10/04/2026	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

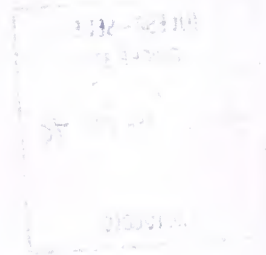
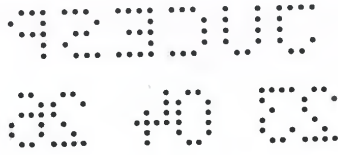
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



serência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realiza Pesquisa de Nome Empresarial
- Arquivo Protocolo



JUCESP
23 04 26



JUCESP PROTOCOLO
2.042.064/26-9



GALICIA EDUCAÇÃO S.A.

("Companhia")

CNPJ n. 40.170.483/0001-97

NIRE n. 35.300.561.856



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026, às 15:30 horas, em sua sede social, qual seja Rua da Consolação, nº 73, 1º Subsolo, Sala 03, Bairro da Consolação, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-000.

CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 10 do Estatuto Social e do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 1976, o Edital de Convocação foi devidamente publicado no Central de Balanços – SPED, no dia 27/03/2026 (Hash de Publicação – 4AAD8EF189EDCEF14B7FC468E72BF22470AFAA6F), considerando que a Companhia é uma sociedade anônima fechada que teve receita bruta anual no exercício findo de 2024 inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), razão pela qual poderia realizar as publicações ordenadas pela LSA de forma eletrônica, nos termos do art. 294 da LSA, em exceção ao disposto no art. 289 da LSA.

PRESENÇA: Foi instalada a presente Assembleia, às 15:30 horas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme as assinaturas constantes da Lista de Presença (**Anexo I – Lista de Presença**).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por unanimidade dos presentes, foi aclamado para assumir a presidência da mesa o Sr. Otello Bertolozzi Neto, o qual nomeou o Sr. Marcelo Tadeu Cometti brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 278.153.138-33 e na OAB/SP sob n. 195.395, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua da Consolação, nº 73, 2º Andar, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, para secretariá-lo.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Conforme já mencionado, nos termos do artigo 294 da Lei 6.404/76 ("LSA"), em exceção ao artigo 289 da LSA, a Companhia é uma sociedade anônima fechada que teve receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). Sendo assim, o Relatório da Administração (Hash de Publicação – 0896A7BA80864CCA4D8909751F6BFDD7FDB88B4) e as



JUCESP
20 04 26

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (Hash de Publicação – 7109071F14E8004EDD47602F920F7E03B1EF6181) foram publicados na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, na forma eletrônica, em 30/03/2026 (**Anexo II – Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras**), dispensando-se a publicação do Aviso aos Acionistas, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar e discutir sobre as seguintes matérias submetidas à ordem do dia: **1) EM MATÉRIA ORDINÁRIA:** (1.1) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (1.2) Resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025. **2) EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** (2.1) Reforma do Estatuto Social da Companhia para inclusão de cláusula autorizativa de transformação da companhia, dispensando a exigência de unanimidade do capital social, nos termos do artigo 221 da Lei nº 6.404/76; (2.2) Transformação da companhia, nos termos dos artigos 122, inciso VIII, cumulada com os artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/76, condicionada à aprovação da matéria constante do item I, supra; e (2.3) Proposta para o aumento do capital social.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente abriu os trabalhos e após a discussão de todos os assuntos constantes da Ordem do dia, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, tendo os acionistas presentes deliberado da seguinte forma:

1. EM MATÉRIA ORDINÁRIA:

1.1. CONTAS DOS ADMINISTRADORES, RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025.

1.1.1 Após os esclarecimentos prestados Sr. Otello Bertolozzi Neto, diretor executivo da Companhia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.

Considerando a aprovação integral e sem ressalvas dos referidos documentos, os acionistas, por unanimidade, ratificaram todos os atos praticados pela Administração no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nada tendo a opor ou reclamar, a qualquer título.

1.2 DELIBERAR SOBRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025.

1.2.1 De acordo com os documentos mencionados no item 1.1.1 acima, a Companhia não apurou resultado positivo no exercício social encerrado em 31.12.2025, razão pela qual não houve o que ser deliberado quanto à destinação de lucros.

2. EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:

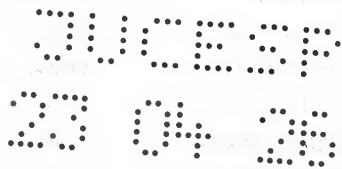
2.1 REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA INCLUSÃO DE CLÁUSULA AUTORIZATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA, DISPENSANDO A EXIGÊNCIA DE UNANIMIDADE DO CAPITAL SOCIAL.

2.1.1 Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reformar o Estatuto Social para nele incluir o Artigo 28, possibilitando a transformação da Companhia em outro tipo societário, independentemente da unanimidade dos acionistas, desde que observado o direito de retirada, nos termos do artigo 221 da Lei 6.404/76. Em decorrência da deliberação, o referido Artigo 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 – A transformação da Companhia em outro tipo societário independe da unanimidade dos acionistas, podendo ser aprovada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta das ações com direito a voto, observado o quórum legal. Ao acionista dissidente da deliberação de transformação será assegurado o direito de retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos e prazos previstos no artigo 221 da Lei nº 6.404/76.”

2.2 TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 122, INCISO VIII, CUMULADO COM OS ARTIGOS 220 E 221 DA LEI Nº 6.404/76.

2.2.1 Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, transformar o tipo societário da Companhia, doravante Sociedade, independentemente de dissolução e liquidação, de sociedade por



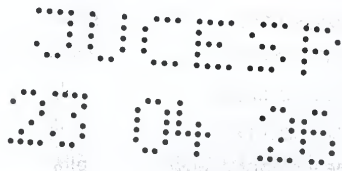
ações (S.A.) para sociedade limitada (Ltda.), de acordo com os artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, bem como dos artigos 62 e seguintes da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, alterando, para tanto, sua denominação social de GALÍCIA EDUCAÇÃO S.A. para **GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA.**, que assume, para todos os fins, as obrigações, direitos, ativos e passivos da Companhia, ora transformada em sociedade limitada.

2.2.2 Os sócios presentes aprovaram, ainda, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, que a Sociedade continuará atuando sob prazo indeterminado, no mesmo endereço de sede social e explorando as mesmas atividades constitutivas de seu objeto social.

2.2.3 Os sócios aprovaram ainda, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, converter em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, as 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas da totalidade do capital social da Sociedade, na razão de 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, para cada 45 (quarenta e cinco) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, conforme abaixo demonstrado:

NOME DO SÓCIO	NÚMERO DE AÇÕES A SEREM CONVERTIDAS	% EM AÇÕES	NÚMERO DE QUOTAS	% EM QUOTAS
LEGALE EDUCACIONAL LTDA.	93.150	93,15%	4.191.750	93,15%
ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	3.400	3,40%	153.000	3,40%
APRESURA PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.750	2,75%	123.750	2,75%
RICARDO POMERANC MATSUMOTO	600	0,60%	27.000	0,60%
TESOURARIA	100	0,10%	4500	0,10%
TOTAL DE AÇÕES CONVERTIDAS EM QUOTAS	100.000	100%	4.500.000	100%

Em decorrência da deliberação acima, os sócios, representando a totalidade do capital social da Sociedade, aprovaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, ratificar a subscrição da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, originalmente realizada na sociedade anônima, ora transformada. Com isso, o capital social da Sociedade, no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, encontra-se representado por 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios: (i) a sócia **LEGALE**



EDUCACIONAL LTDA. é detentora de 4.191.750 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas; (ii) a sócia ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA. é detentora de 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas; (iii) a sócia APRESURA PARTICIPAÇÕES LTDA. é detentora de 123.750 (cento e vinte e três mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas; (iv) o sócio RICARDO POMERANC MATSUMOTO é detentor de 27.000 (vinte e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas; (v) a GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA. mantém em tesouraria 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas.

2.2.4 Os sócios, representando a totalidade do capital social da Sociedade, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, o **Contrato Social da GALICIA EDUCAÇÃO LTDA.**, o qual passa a reger a Sociedade e integra a presente Ata como **Anexo III – Contrato Social.**

2.2.5 Em decorrência da transformação e com a aprovação do Contrato Social, os sócios presentes aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas, como único administrador da Sociedade para um mandato por prazo indeterminado, o Sr. **Otello Bertolozzi Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.406.511-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 289.799.178-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Altino Arantes, 648 Ap. 171, CEP 04042-003, que exercerá o cargo de Diretor Presidente.

O administrador, acima eleitos, toma posse nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento (**Anexo IV - Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento**) e permanecerá em seus respectivos cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seu substituto, exceto em caso de destituição, renúncia ou impedimento permanente, sendo permitida a reeleição, e ainda, declara que não estar impedido por lei especial, nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

2.3 **PROPOSTA PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O Sr. Presidente, atendendo a solicitação dos acionistas presentes, retirou a matéria de pauta na medida em que alguns sócios solicitaram mais tempo para analisar o novo plano de negócios da Galícia Educação Ltda. e, então, deliberar com maior




JUCESP
23 04 26

critério sobre a proposta de aumento de capital social da Sociedade. Restou acordado entre os sócios que a Reunião deverá ser realizada até 18.04.2026, conforme convocação a ser encaminhada pelo administrador da Sociedade, observadas as formalidades legais e estabelecidas no contrato social.

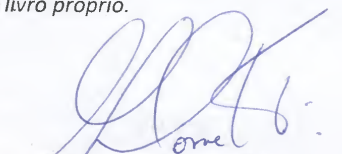
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Cópia fiel a ata lavrada em livro próprio.

MESA:



Otello Bertolozzi Neto
Presidente

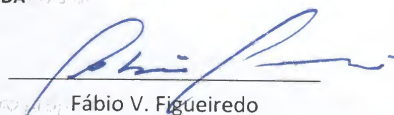


Marcelo T. Cometti
Secretário

ACIONISTAS, ORA SÓCIOS:



Marcelo T. Cometti
Diretor Executivo



Fábio V. Figueiredo
Diretor Executivo

ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.



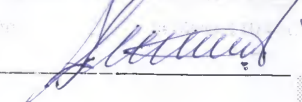
Otello Bertolozzi Neto
Diretor Executivo

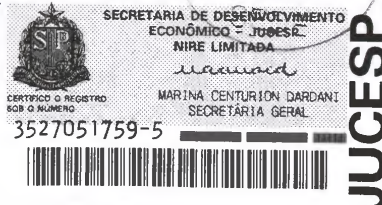
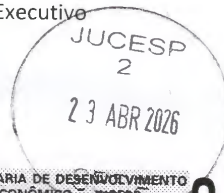
APRESURA PARTICIPAÇÕES LTDA.



Otello Bertolozzi Neto
Diretor Executivo

RICARDO POMERANC MATSUMOTO





Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
2
23 ABR 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3527051759-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3527051759-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
179.539/26-7

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3527051759-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
179.539/26-7

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3527051759-5

JUCESP

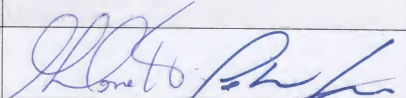


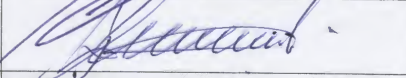


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
23 04 26

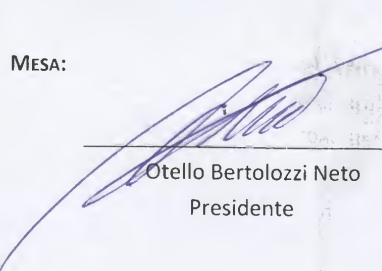
ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

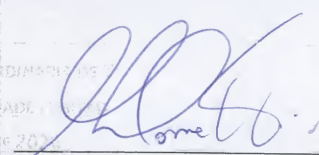
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

NOME DO ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	ASSINATURA
LEGALE EDUCACIONAL LTDA.	93.150	
ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	3.400	
APRESURA PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.750	
RICARDO POMERANC MATSUMOTO	600	
TOTAL DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	99.900	

São Paulo, 08 de abril de 2026.

MESA:


Otello Bertolozzi Neto
Presidente


Marcelo T. Cometti
Secretário



JUCESP
23 04 26

ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO I
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM
SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

ANEXO II
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO III
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO IV
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Handwritten signatures in blue ink)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



IPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
.170.483/0001-97 GALICIA EDUCACAO S.A. 30/03/2026 16:16:31 0896A7BA80864CCA4D8909751F6BFDD7FDB88B4

Relatório da Administração (RA)

Data de Início Data de Fim Consolidada Origem
27/03/2026 30/12/2026 - Participante-Upload

Título
Relatório da Administração

Descrição
Relatório da Administração

Anexos

Tipo de Anexo Título Descrição



Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

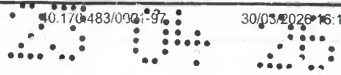
GALICIA EDUCACAO S A EM LIQUIDACAO

0170483000197

30/03/2026 16:16:31

Participante

Certificado Digital



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhado das Demonstrações Financeiras correspondentes. As demonstrações são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O exercício de 2025 foi marcado por um profundo processo de reestruturação societária e operacional. A Companhia iniciou o ano sob estado de liquidação, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025. Ao longo do exercício, o Liquidante concentrou esforços na preservação dos ativos estratégicos, na redução drástica de custos e no equacionamento das obrigações da Companhia, criando as condições necessárias para a liquidação e para a eventual venda de seus ativos.

Em 07 de novembro de 2025, Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por maioria, a cessação do estado de liquidação e o restabelecimento das atividades da Companhia, com aprovação da reforma estatutária e eleição da nova Diretoria. O ato foi registrado na JUCESP em 09 de janeiro de 2026 sob o nº 3.253/26-0. A Companhia encerrou, portanto, o exercício de 2025 iniciando o processo de retomada operacional.





Mensagem da Administração

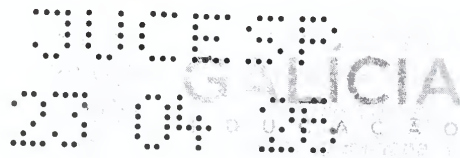
Durante o período em que esteve sob liquidação, a Companhia, sob gestão do Liquidante Sr. Otello Bertolozzi Neto, adotou medidas estruturais que permitiram reduzir drasticamente os custos e preservar os ativos essenciais ao futuro da operação. Entre as principais ações realizadas, destacam-se: o encerramento e rescisão de mais de 30 contratos com fornecedores e prestadores de serviços; a redução da folha de pessoal de R\$ 589 mil em 2024 para R\$ 108 mil em 2025, representando corte de 82%; a redução das despesas operacionais totais de R\$ 4,9 milhões para R\$ 3,5 milhões, queda de 28%; e a negociação e quitação integral da dívida com a SuperRico Saúde Financeira, cujo saldo de R\$ 762 mil foi liquidado com economia de R\$ 583 mil.

As receitas apuradas no exercício — R\$ 802 mil em valores brutos — decorrem exclusivamente do reconhecimento proporcional de contratos celebrados com alunos em períodos anteriores à deliberação de liquidação, cujas parcelas permaneceram vigentes ao longo de 2025. Não houve captação de novos alunos durante o período de liquidação. O reconhecimento seguiu os critérios da NBC-TG 47 (CPC 47), de forma proporcional ao prazo de fruição dos serviços contratados.

O resultado líquido do exercício foi negativo em R\$ 1,445 milhão, representando melhora de 27% em relação ao prejuízo de R\$ 1,974 milhão apurado em 2024. O resultado financeiro foi negativo em R\$ 41 mil. As despesas com depreciações e amortizações totalizaram R\$ 2,2 milhões, reflexo da revisão da vida útil dos ativos intangíveis — direitos autorais sobre conteúdo e atividades operacionais — em razão da descontinuidade operacional durante o período de liquidação, reconhecida em conformidade com o CPC 01.

O Patrimônio Líquido encerrou o exercício negativo em R\$ 2,161 milhões, reflexo do acúmulo de prejuízos dos exercícios anteriores. Os empréstimos junto à Legale Educacional S.A. totalizaram R\$ 2,9 milhões ao final do exercício, tendo sido utilizados para fazer face ao fluxo de caixa operacional durante o período de reestruturação.





Situação Operacional e Ativos

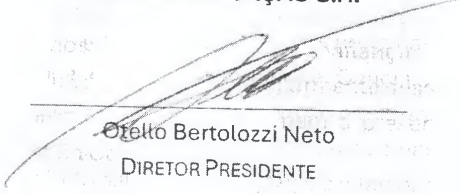
A Companhia preservou ao longo do exercício seus principais ativos estratégicos: a autorização de manutenção da IES — Faculdade Galícia, instituição de ensino superior com nota 5 (máxima) no MEC; o acervo de conteúdo digital composto por mais de 40 cursos de pós-graduação e 80 certificações nas verticais de Direito e Gestão, avaliado em R\$ 1,89 milhão (DCC 2024); e o relacionamento com uma base histórica de mais de 4.000 estudantes e parceiros de distribuição B2B2C ativos.

A partir da AGE de 07/11/2025, com a reinstalação da Diretoria e a eleição do Sr. Otello Bertolozzi Neto como Diretor Presidente, a Companhia deu início ao processo de retomada das atividades. Para viabilizar a continuidade operacional durante o período de reestruturação, contou com recursos obtidos por meio de empréstimos concedidos pela Legale Educacional S.A.

A Diretoria agradece aos acionistas pela confiança e comprometimento demonstrados ao longo de um exercício particularmente desafiador, bem como aos parceiros e colaboradores que contribuíram para a preservação dos ativos e a viabilização da retomada da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2026.

GALÍCIA EDUCAÇÃO S.A.


Otello Bertolozzi Neto
DIRETOR PRESIDENTE



IPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
.170.483/0001-97 GALICIA EDUCACAO S.A. 30/03/2026 19:05:05 7109071F14E8004EDD47602F920F7E03B1EF6181

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início Data de Fim Consolidada Origem
27/03/2026 30/03/2026 Sim Participante-Upload

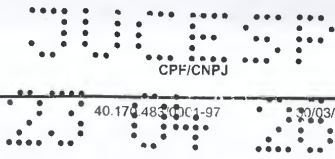
Título
Demonstrações Contábeis Completas

Descrição
DCC

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Hash de Publicação	Descrição
---------------	--------	--------------------	-----------

Publicante



Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

GALICIA EDUCACAO S A EM LIQUIDACAO

40.174.483/0001-97

23/03/2026 19:05:05

Participante

Certificado Digital

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Nome

CPF/CNPJ

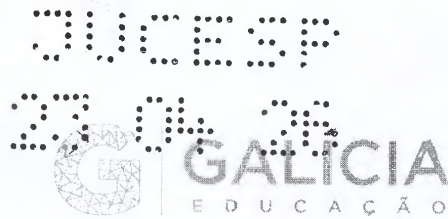
Data Publicação

Nome

CPF/CNPJ



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GALÍCIA EDUCAÇÃO S.A.

NIRE 35.300.561.856 - CNPJ: 40.170.483/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2025 E 2024

Contexto Operacional

A GALÍCIA EDUCAÇÃO S/A., com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto, dentre outras atividades, a administração direta e indireta de instituições de ensino, atuando em todos os níveis da educação regulamentada e não regulamentada, por meio de metodologias presenciais, híbridas e a distância e foi fundada em 08/12/2020.

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis de acordo com as práticas de contabilidade adotadas **não** requerem que a Administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados de suas demonstrações contábeis.

Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos da entidade compreendem disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo. Diante da intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Os principais riscos que podem afetar adversamente os ativos financeiros, passivos ou fluxos de caixa futuros da entidade são: risco de taxas de juros e risco de liquidez.

Clicksign 1393f06a-759c-42af-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a empresa não mantinha transações com derivativos.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros são como segue:

	Valor	
	2025	2024
Disponibilidades		1
Aplicações Financeiras	76	143
Total de numerário disponível	76	144

Contas a receber

O saldo de contas a receber está registrado pelo valor dos títulos nominais a receber totalizando R\$ 824 mil (2024 – R\$ 2.251 mil) e passamos a considerar provisões para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 815 mil.

Receita a apropriar (ativo), refere-se aos contratos já assinados (contratados), porém, ainda sem faturar, com a emissão das notas fiscais. Após a emissão das notas, o saldo faturado é transferido para a conta “clientes”. Logo, o total da conta “clientes” refere-se ao saldo de alunos faturados, e não necessariamente o total de matrículas.

A entidade não apurou valores relevantes que devam ser ajustados a valor presente.

Outros valores

Estão registrados adiantamentos concedidos, cuja o destino são: créditos tributários e de adiantamentos realizados pelos serviços prestados nas atividades comerciais, administrativas e financeiras.

Ativo Permanente

IMOBILIZADO	2025	2024
Bens Moveis		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	412	412
Moveis e utensílios	80	80
Instalações	5	5
Equipamentos de informática	83	220
Máquinas e equipamentos	64	128
Equipamentos de telefonia	5	4
Subtotal	649	848

Clicksign 1393f05a-759c-42a6-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(-) Depreciações		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(412)	(224)
Móveis e utensílios	(80)	(28)
Instalações	(5)	(2)
Equipamentos de informática	(62)	(100)
Máquinas e equipamentos	(35)	(54)
Equipamentos de telefonia	(4)	(2)
Subtotal	(598)	(410)
Total	51	438

INTANGÍVEIS	2025	2024
Direitos Autorais - Conteúdo	1.510	731
Direitos Autorais - Atividades Operacionais	2.021	1.890
(-) Amortizações	(2.625)	(724)
Total	906	1.897

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) conforme definido na norma CPC No. 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por impairment, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existem indícios de redução dos valores recuperáveis dos ativos não financeiros.

Obrigações Trabalhistas e Sociais

composição	2025	2024
Salários e provisões trabalhistas	0	17
Encargos sociais	0	9
Total	0	26

Obrigações Tributárias

composição	2025	2024
Impostos e contribuições a recolher	5	21
Total	5	21

Empréstimos

composição	2025	2024
Legale Educacional S.A.	2.909	1.584
Total	2.909	1.584



Refere-se a valores emprestados durante o exercício para fazer face ao fluxo financeiro requerido pela operação, com previsão de atualização pelo IPCA.

Débitos diversos

composição	2025	2024
Superrico Saúde Financeira	0	938
Total	0	938

Trata-se de parceria comercial firmada na venda de cursos ministrados pela Superrico em que a Galícia repassada o percentual de 40% das vendas líquidas de impostos que efetivamente foi recebido. A parceira foi encerrada em outubro de 2025.

Receitas a Realizar

Referem-se ao saldo de contratos entre clientes (alunos) pactuados, porém, ainda não realizados (reconhecidos) no resultado, totalizando um montante de R\$ 182 mil (2024 – R\$ 1.874 mil).

Patrimônio Líquido

Composição	2025	2024
Capital social	4.500	4.500
Reserva de Capital	4.258	4.258
Prejuízos acumulados	(10.919)	(8.960)
Total	(2.161)	(202)

Receita de Vendas

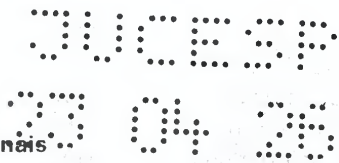
A Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TG 47 (CPC 47) define os critérios para o reconhecimento e mensuração das receitas (contrato com cliente). Considera-se realização da receita à medida que o aluno vá se utilizando do serviço definido em um contrato com data de início e data de término. Assim, a receita é mensurada dividindo-se o total do contrato pela quantidade de meses contemplada no mesmo, e reconhecida (apropriada) proporcionalmente a cada mês.

Foram atingidos os montantes brutos de R\$ 802 mil (2024 – R\$ 3.801 mil) e tal montante ainda não foi reconhecido integralmente no resultado e essa parcela está contabilizada em conta específica no passivo (receitas a apropriar).

Clicksign 1393f06a-759c-42a6-b958-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Despesas Operacionais

composição	2025	2024
Despesas com pessoal	108	589
Despesa com marketing	84	1.741
Despesas com serviços de terceiros	757	790
Despesas com mídias sociais e comerciais	143	496
Despesas com tecnologia	207	237
Despesas tributárias	5	14
Depreciações e amortizações	2.227	546
Despesas gerais	19	0
Total	3.550	4.911

Resultado Financeiro

composição	2025	2024
Receitas financeiras	3	10
Despesas financeiras	(44)	(56)
Total	(41)	(46)

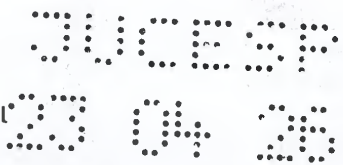
IRPJ e CSLL

O regime tributário adotado pela empresa é do Lucro Real, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda. Em 2024, foi apurado prejuízo fiscal e com isso, não há IRPJ e CSLL a serem recolhidos.

Clicksign 1393f06a-759c-42a6-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Balanco Patrimonial

GALICIA EDUCAÇÃO S. A

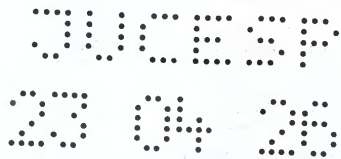
Balancos Patrimoniais (Em reais)

ATIVO	2.025	2.024	PASSIVO	2.025	2.024
Ativo Circulante	201	2.909	Passivo Circulante	3.137	3.572
Disponibilidades	76	144	Exigibilidade de Curto Prazo	3.137	3.572
Caixa e Bancos	76	144	Contas a pagar	208	995
			Obrigações trabalhistas e sociais	0	26
			Obrigações tributárias	5	22
Realizável a Curto Prazo	125	2.765	Empréstimos	2.909	1.584
Contas a receber	9	2.251	Debito diversos	15	945
Outros valores	116	514			
			Passivo-Não Circulante	182	1.874
			Receitas a apropriar	182	1.874
Permanente	957	2.335	Patrimônio Líquido	-2.161	-202
Imobilizado - líquido	51	438	Capital Social	4.500	4.500
Intangível - líquido	906	1.897	Reserva de Capital	4.258	4.258
			Ações em Tesouraria	0	0
			Prejuízos acumulados	-10.919	-8.960
TOTAL DO ATIVO	1.158	5.244	TOTAL DO PASSIVO	1.158	5.244

Clicksign 1393f06a-759c-42a6-b968-6f8534997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DRE

GALICIA EDUCAÇÃO S. A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS

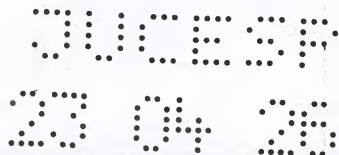
(Em reais)

	2.025	2.024
RECEITA BRUTA	802	3.801
Deduções da receita Bruta	1.344	(816)
Reversão de receitas diferidas	1.904	(688)
Deduções da receita bruta - Impostos	(348)	(79)
Deduções da receita bruta - impostos sobre receitas diferidas	(212)	(49)
RECEITAS OPERACIONAIS	2.146	2.985
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.550)	(4.911)
- Despesas Com Pessoal	(138)	(589)
- Marketing	(84)	(1.741)
- Serviços de Terceiros	(727)	(790)
- Mídias sociais e comerciais	(143)	(496)
- Tecnologia - serviços e direito de uso	(207)	(735)
- Despesas Gerais	(19)	-
- Depreciações e Amortizações	(2.227)	(546)
- Despesas Tributárias	(5)	(14)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.404)	(1.926)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(41)	(48)
(-) Despesas financeiras	(44)	(56)
(+) Receitas financeiras	3	8
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO	(1.445)	(1.974)
(-) Provisão com IRPJ	-	-
(-) Provisão com CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	(1.445)	(1.974)

Clicksign 1393f06a-759c-42a6-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DFC

GALICIA EDUCAÇÃO S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Em reais		
	2.025	2.024
Das atividades operacionais:		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.445)	(1.974)
• Depreciação e amortização	2.227	546
• Provisão para créditos de liquidação duvidosa	748	67
	1.530	(1.361)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
• Contas a receber	1.495	1.455
• Adiantamento	3	9
• Impostos a recuperar	(1)	17
• Outros créditos a receber	394	(490)
• Fornecedores	(795)	983
• Impostos a pagar	(18)	13
• Obrigações trabalhistas	(15)	(69)
• Obrigações tributárias	(8)	8
• Partes relacionadas	(921)	618
• Outras contas a pagar	(1.793)	928
• Outras contas a pagar	(388)	(495)
• Ajustes de exercícios anteriores	(514)	(1.457)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício ajustado	(1.031)	159
Das atividades de investimentos:		
• Aquisições e reversões para o ativo imobilizado e intangível	(782)	(1.161)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	- 782	- 1.161
Das atividades de financiamentos:		
• Outras obrigações a pagar	1.745	2.282
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	1.745	2.282
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(68)	1.280
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DISPONIBILIDADES	(68)	1.280
Saldo inicial	144	1.136
Saldo final	76	144
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(68)	1.280

Clicksign 1393f06a-759c-42a6-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



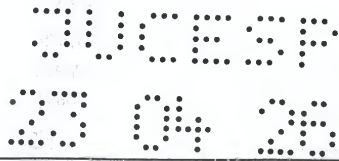
DVA

GALICIA EDUCAÇÃO S.A.		
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR AGREGADO - DVA		
	2025	2024
RECEITAS		
Venda de Serviços	849	2.816
Venda de Serviços	849	2.816
Cancelamentos e Devoluções	-	-
Cancelamentos e Devoluções - Pós Graduação	-	-
Provisões e Reversões	618	(67)
Provisões e Reversões - Pós Graduação	618	(67)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(688)	(3.291)
Custo dos Serviços Vendidos	(688)	(3.291)
Custo dos Serviços Vendidos - Pós Graduação	(688)	(3.291)
Provisão e Reversão de Custos - Geral	-	-
Serviços de Terceiros	-	-
Serviços de Terceiros - Geral	-	-
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(2.227)	(536)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(2.227)	(536)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	-	-
Receitas Financeiras	3	10
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	(1.445)	(1.068)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	138	589
Impostos, Taxas e Contribuições	53	202
Remuneração de Capital de Terceiros	48	115
Remuneração de Capitais Próprios		
Prejuízo do Exercício	(1.684)	(1.974)
Total	(1.445)	(1.068)

Clicsign 1393f06a-759c-42a6-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DMPL

GALICIA EDUCAÇÃO S.A.					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social	Reserva de Capital	Ações em Tesouraria	Lucro/Prejuízo Acum.	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4.500	4.258	30	-	2.482
Adequação contábil de contingência				710	710
Prejuízo acumulado do exercício	-			1.974	1.974
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.500	4.258	-	8.960	202
Adequação contábil de provisões				514	514
Prejuízo acumulado do exercício	-			1.445	1.445
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	4.500	4.258	-	10.919	2.161

Contador responsável:

Valmir Forni
CRCSP 142687

Clicksign 1393f06a-759c-42a6-b968-6f8634997614



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
23 04 26

ANEXO III
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

CONTRATO SOCIAL

JUCESP
EXTRATO ORDINÁRIO DE
DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
R
08/04/2026

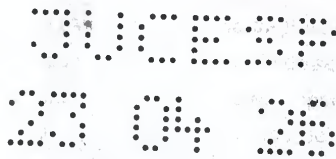
CONTRATO SOCIAL

JUCESP
EXTRATO ORDINÁRIO DE
DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
R
08/04/2026



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





CONTRATO SOCIAL
DA
GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir descritas e qualificadas:

- (a) **LEGALE EDUCACIONAL LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 65, 1º andar, Bairro Consolação, CEP 01301-91, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85 e com seus atos de transformação arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.224.941.568, em sessão de 19.02.2026, E-mail: cometti@falegale.edu.br, neste ato representada por seus diretores, Srs. Marcelo Tadeu Cometti, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.517.231-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.153.138-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gaivota, 436, apartamento 121, Bairro de Indianópolis, CEP 04522-031, e Fábio Vieira Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 27.757428-6 e CPF n.º 308.206.918-52, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na rua Azevedo Soares, 2031, apto 21 - CEP 03322-002;
- (b) **ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 73, 1º Subsolo, Sala 07, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.930.421/0001-67 e com seu contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.269.589.286, em sessão de 26.03.2026, E-mail: otello@bertolozzi.net, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Otello Bertolozzi Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.406.511-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 289.799.178-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Altino Arantes, 648 Ap. 171, CEP 04042-003;
- (c) **APRESURA EDUCAÇÃO LTDA.**, sociedade unipessoal limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua da Consolação, nº 73, 1º Subsolo, Sala 06, Bairro da Consolação, CEP 01301-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.565.538/0001-38 e com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.267.320.301, em sessão de 02.07.2025 e última alteração do contrato social arquivada sob o nº 097.078/26-8, em sessão de 20.03.2026, E-mail: otello@bertolozzi.net, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Otello Bertolozzi Neto**, acima qualificado; e

JUCESP
23 04 26

(d) **RICARDO POMERANC MATSUMOTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.839.529-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.826.808-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Banibas, nº 441, CEP 05460-010, E-mail: matzuma@gmail.com,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA. ("Sociedade"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.170.483/0001-97, cujo Contrato Social passará a ser regido de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

1.1. A Sociedade gira sob a denominação de **GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. A Sociedade tem por objeto social as atividades de: (i) ensino, regulamentada ou não regulamentada, utilizando metodologias presenciais ou à distância/digital; (ii) desenvolvimento, promoção e administração de atividades de pesquisa e extensão; (iii) edição, produção, distribuição e comercialização, inclusive por e-commerce, de conteúdos e materiais didáticos, impressos ou digitais, inclusive por compact disc (CD) ou disco de vídeo digital (DVD); (iv) comércio atacadista e varejista, distribuição, importação, exportação de material didático, paradidático, revistas, jornais, livros e demais publicações dirigidas à educação de todos os níveis, bem como licenciamento para produtos escolares e de natureza pedagógica; (v) intermediação e representação de venda de material didático, paradidático, revistas, jornais, livros e demais publicações dirigidas à educação de todos os níveis, inclusive com o recebimento de comissões pelas vendas; (vi) gestão de direitos autorais de obras literárias ou objetos de aprendizagem, impressos ou digitais; (vii) prestação de serviços educacionais e serviços de treinamento, qualificação, assessoria, avaliação e demais serviços relacionados a educação; e (viii) a participação em outras sociedades simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista e acionista.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto social.

2.2. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.



JUCESP
23 04 26

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE SOCIAL

3.1. A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 73, Subsolo, Sala 03, Consolação, CEP 01301-000, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

4.1. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), representado por 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

a) a sócia **LEGALE EDUCACIONAL LTDA.** é detentora de 4.191.750 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional;

b) a sócia **ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.** é detentora de 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional;

c) a sócia **APRESURA PARTICIPAÇÕES LTDA.** é detentora de 123.750 (cento e vinte e três mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional;

d) o sócio **RICARDO MATSUMOTO** é detentor de 27.000 (vinte e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional; e

e) a própria Sociedade, **GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA**, mantém em tesouraria 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, adquiridas com recursos próprios, nos termos da legislação vigente

Parágrafo Primeiro: As quotas mantidas em tesouraria, mencionadas na alínea "e" acima, não conferem à Sociedade direitos políticos (voto) ou econômicos (dividendos/lucros), permanecendo





disponíveis para posterior cancelamento ou alienação aos sócios ou a terceiros, conforme deliberação da assembleia ou reunião de sócios.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO DE QUOTAS

5.1. O sócio somente poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio, ou a terceiro não sócio se houver prévia e expressa anuência de sócios que detenham, em conjunto ou isoladamente, mais de dois terços do capital social, hipótese em que deverá observar ainda o disposto no item 5.2 desta Cláusula Quinta do Contrato Social.

5.2. Desde que seja observado o disposto no item 5.1 supra, o sócio detentor de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das quotas representativas do capital social ("Sócio Ofertado"), terá preferência para adquirir as quotas de outro sócio ("Sócio Ofertante"), sob os mesmos termos e condições ofertados por sócio ou terceiro de boa-fé ao Sócio Ofertante ("Direito de Preferência"). O Sócio Ofertante deverá comunicar ao "Sócio Ofertado" e à Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sua intenção inequívoca de ceder e/ou vender parte ou a totalidade de suas quotas, para fins do eventual exercício do "Direito de Preferência", especificando obrigatoriamente ("Oferta"): (i) o número das Quotas Ofertadas e o percentual que representa em relação ao total do capital social da Sociedade; (ii) os termos, o preço, o prazo e as demais condições comerciais completas da oferta, inclusive de pagamento; e (iii) a qualificação completa do terceiro interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando os acionistas ou sócios que dela participem.

Parágrafo Primeiro: O(s) "Sócio(s) Ofertado(s)" deverá(ão) informar ao "Sócio Ofertante", dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da oferta: (i) a sua intenção de exercer o "Direito de Preferência" para aquisição das quotas, nos mesmos termos e condição da oferta e, no referido documento facultativamente, solicitar eventual pedido de reserva de sobras, observado disposto no Parágrafo Terceiro deste artigo; ou (ii) a sua intenção de renunciar ao seu "Direito de Preferência", sendo que a ausência de tal comunicação no prazo previsto será entendida como renúncia tácita ao direito de preferência.



JUCESP 2024

Parágrafo Segundo: Para o exercício do “Direito de Preferência”, será observado o seguinte: (i) cada um do(s) Sócio(s) Ofertado(s) poderá adquirir as quotas ofertadas na proporção da sua participação no capital total da sociedade, excluída, para os fins deste cálculo, a participação detida pelo “Sócio Ofertante” e demais sócios que não detenham o “Direito de Preferência” (“Quinhão”); e (ii) caso algum “Sócio Ofertado” não exerça o “Direito de Preferência” sobre a totalidade das quotas ofertadas que lhe couberem proporcionalmente, os demais “Sócios Ofertados” poderão adquirir as quotas remanescentes sobre as quais não foi exercido o “Direito de Preferência” (“Sobras”).

Parágrafo Terceiro: Encerrado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo primeiro desta Cláusula Quinta, sem a manifestação de interesse de quaisquer dos “Sócios Ofertados” ou, caso se verifique eventuais “Sobras” que não tenham sido objeto de reserva pelos demais “Sócios Ofertados”, ficará o “Sócio Ofertante” liberado para proceder a alienação, nos mesmos termos e condições da “Oferta”, da totalidade das quotas ofertadas.

Parágrafo Quarto: Caso os “Sócios Ofertados” tenham exercido o “Direito de Preferência” e, desde que não se verifique eventuais “Sobras”, o negócio jurídico, em relação aos “Sócios Ofertados”, reputar-se-á perfeito e acabado, nos mesmos termos e condições da oferta.

Parágrafo Quinto: Será nulo e ineficaz perante a Sociedade a cessão, venda, penhora, oneração ou gravame de quotas realizado em desacordo com as regras estabelecidas neste Contrato Social.

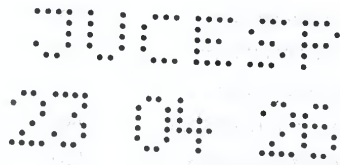
CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

6.1. A administração e gerência da Sociedade serão exercidas por até 04 (quatro) pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país, sócios ou não, designados no próprio contrato social, ou em instrumento em separado, que atuarão como administradores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente e até 02 Diretores Executivos, cujas remunerações serão fixadas pelos sócios e levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro: Os administradores exercerão suas funções por prazo indeterminado, até suas destituições ou renúncias, fazendo jus a uma remuneração mensal que será fixada por deliberação dos sócios, observado o quorum legal.

Parágrafo Segundo: Caberá (i) ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente, em conjunto; ou (ii) a 2 (dois) Diretores Executivos, em conjunto; ou (iii) ao Diretor Presidente ou ao Diretor Vice-





Presidente em conjunto com 1 (um) procurador; ou ainda (iv) a 02 (dois) procuradores, em conjunto, devidamente nomeados nos termos do parágrafo quarto desta cláusula, a prática dos atos necessários ou conveniente a administração regular da Sociedade, dispondo eles, para tanto, entre outros poderes, dos indicados para: (a) a representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cheques, ordem de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese da eleição de apenas 01 (um) administrador, ou tendo sido eleitos 02 (dois) administradores, houver a vacância de um dos cargos, a Sociedade será validamente representada pelo único administrador, eleito ou remanescente, isoladamente, enquanto não for designado o segundo administrador.

Parágrafo Quarto: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente, salvo a hipótese prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. As procurações outorgadas poderão ser revogadas a qualquer tempo por qualquer dos diretores.

Parágrafo Quinto: Os Administradores ficam desobrigados de prestar caução.

Parágrafo Sexto: Os atos a seguir especificados somente poderão ser praticados, conforme estabelecido no parágrafo segundo acima, mediante prévia aprovação de sócios, em Assembleia ou Reunião, que representem, a maioria do capital social: (a) comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (b) contratar empréstimos bancários pela Sociedade, no valor que exceda a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); (c) assumir obrigações, de qualquer natureza, pela Sociedade, no valor que exceda a R\$200.000,00 (duzentos mil reais); (d) renunciar direitos ou créditos; (e) alienar ou arrendar estabelecimento empresarial de titularidade da Sociedade; (f) ceder, alienar ou licenciar por qualquer forma a marca ou qualquer outro direito imaterial de titularidade da Sociedade; e (g) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias pela Sociedade em favor de terceiros.

JUCESP
20 04 26

CLÁUSULA SÉTIMA: NEGÓCIOS ESTRANHOS À SOCIEDADE

7.1. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

8.1. Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo e, pelo menos, uma vez por ano, em Reunião de Sócios a ser realizada na sede social.

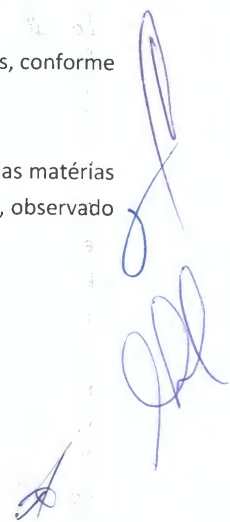
8.2. Caberá a qualquer um dos administradores da Sociedade, a convocação dos sócios para a Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro: A convocação será realizada com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data de realização da Reunião de Sócios, mediante o encaminhamento postal do anúncio de convocação, ou a sua transmissão via e-mail para os endereços indicados no preâmbulo deste contrato social.

Parágrafo Segundo: A convocação, nos termos do parágrafo primeiro acima, será dispensada quando estiverem presentes à Reunião de Sócios, os sócios representando a totalidade do capital social, ou quando o sócio ausente declarar, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

8.3. A Reunião de Sócios será presidida e secretariada por qualquer um dos presentes, conforme deliberação de sócios detentores da maioria do capital social presente à Reunião.

8.4. Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, observado os quoruns previstos neste Contrato Social e na Lei.



JUCESP
23 04 26

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DO LUCRO

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, serão levantados o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade, além das demais demonstrações financeiras pertinentes.

9.2. O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. A Sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, ou por decisão dos sócios que representem, no mínimo, dois terços do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, caberá aos sócios detentores de, no mínimo, dois terços do capital social da Sociedade a indicação do liquidante.

CLÁUSULA ONZE: CONTINUAÇÃO E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIO

11.1. A Sociedade não se dissolverá pela morte de qualquer um dos sócios, devendo prosseguir com os sócios remanescentes, não se admitindo, em razão dos atributos personalíssimos de cada sócio, o ingresso na Sociedade de herdeiros do sócio falecido, ou ainda do cônjuge ou companheiro de qualquer um dos sócios, na hipótese de sua separação ou extinção de união estável, cujas quotas, em qualquer uma dessas hipóteses, deverão ser liquidadas.

11.2. Nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, será admitida a retirada imotivada por iniciativa de qualquer um dos sócios, mediante notificação encaminhada aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.3. Nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, é admitida a exclusão extrajudicial de sócio por justa causa, sempre que sócios detentores da maioria do capital social entenderem que um ou mais sócios estejam pondo em risco a continuidade da empresa explorada pela Sociedade, em virtude de

JUCESP
23/04/26

ato de inegável gravidade, tal como, mas não se limitando: (i) à quebra do “affectio societatis”; (ii) descumprimento pelo sócio de suas obrigações previstas no contrato social ou em acordo de quotistas; (iii) declaração de falência ou insolvência do sócio; (iv) penhora de quotas do sócio ou da parte que a este caberia nos lucros, ou no acervo líquido da Sociedade; (v) prática de atos que possam caracterizar, direta ou indiretamente, concorrência à Sociedade; ou ainda (vi) gerar aos demais sócios incertezas quanto aos seus valores éticos ou profissionais.

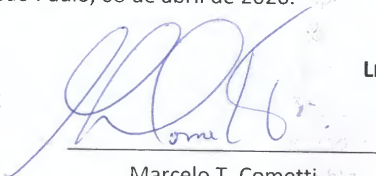
11.4. Nas hipóteses de falecimento, retirada ou exclusão, as quotas do sócio falecido, retirante ou excluído, serão liquidadas e o valor do reembolso, calculado com base no valor patrimonial da Sociedade, à data da resolução, apurado em balanço especialmente levantado, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo pago pela Sociedade em até 36 (trinta e seis) meses.

Cláusula Doze LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. A Sociedade reger-se-á pelas disposições específicas destinadas à disciplina jurídica das sociedades limitadas e, subsidiariamente, pelas regras destinadas às Sociedades por Ações (Lei 6.404, de 1976), nos termos do artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil.

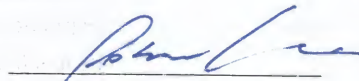
12.2. Para todas as questões oriundas do presente Contrato Social fica, desde já, eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 08 de abril de 2026.



Marcelo T. Cometti
Diretor Executivo

LEGALE EDUCACIONAL LTDA




Fábio V. Figueiredo
Diretor Executivo

ANXOS GALEGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.



Otello Bertolozzi Neto
Diretor Executivo

APRESURA PARTICIPAÇÕES LTDA.




Otello Bertolozzi Neto
Diretor Executivo



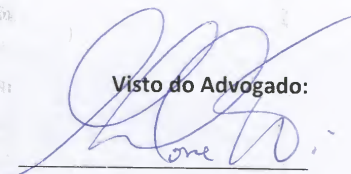
JUCESP
23 04 26

[continuação da página de assinaturas do contrato social da Galícia Educação Ltda., celebrado em 08 de abril de 2026]

RICARDO POMERANC MATSUMOTO



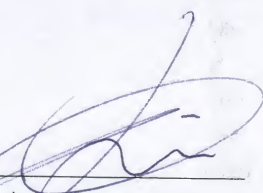
Visto do Advogado:



Marcelo T. Cometti

OABSP 195.395

1.



Nome: Paulo Vitor Sanches Lira

RG 28.780.309-0 SSP-SP

CPF 325.328.948-65

2.



Nome: Viviane Vieira Figueiredo

RG: 19.869.722-3 SSP/SP

CPF: 166.455.008-90



JUCESP
20 04 26

ANEXO IV

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026**

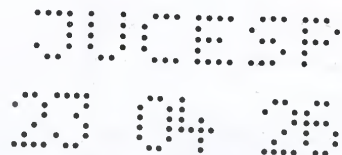
**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO
ADMINISTRADOR ELEITO**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR ELEITO
NOME: MARINA CENTURION DARDANI
CPF: 000.000.000-00
IV - EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR ELEITO
NOME: MARINA CENTURION DARDANI
CPF: 000.000.000-00
IV - EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR ELEITO
NOME: MARINA CENTURION DARDANI
CPF: 000.000.000-00
IV - EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026





TERMO DE PÔSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos 08 de abril de 2026, compareceu na sede da GALICIA EDUCAÇÃO LTDA. (CNPJ/ME nº 40.170.483/0001-97), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 73, 1º Subsolo, Sala 03, Edifício Vicente Filizola, bairro da Consolação, CEP 01301-911, o Sr. OTELLO BERTOLOZZI NETO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.406.511-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 289.799.178-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Altino Arantes, 648 Ap. 171, CEP 04042-003, eleito como administrador da Sociedade sob a designação de Diretor Presidente, tomando posse, neste ato, como administrador da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado e declarando para todos os fins e efeitos, sob as penas da Lei, que preenche os requisitos legais, não estando impedido por Lei Especial de exercer a administração da Sociedade, e nem ter sido condenados, ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investido no cargos para o qual foi eleitos, mediante assinatura do presente termo de posse.

Otello Bertolozzi Neto
casado, administrador
CPF nº 289.799.178-05
São Paulo, 08 de abril de 2026.

OTELLO BERTOLOZZI NETO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35270517595 em 23/04/2026 da empresa GALICIA EDUCACAO LTDA., protocolado sob o nº 2042064269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290533466. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO BRITO GOMES DE OLIVEIRA, advogado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 269.126, inscrito no CPF nº 297.353.848-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, nos termos do Art. 28, IN-DREI nº 81 de 10/06/2020, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Requerimento de Constituição Por Transformação de Tipo Jurídico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP) – CONTROLE INTERNET Nº 036065629-3, em nome da Sociedade Empresária GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA., assinado pelo administrador Sr. Otello Bertolozzi Neto em 01 (uma) via com 10 (dez) páginas.
- ATA de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada realizada em 08.04.2026 da Galícia Educação S.A., assinado pelo Sr. Otello Bertolozzi Neto como Presidente da Mesa, Representante Legal da Sociedade Empresária Anxos Galegos Participações Ltda. e Apesura Participações Ltda.; pelo Dr. Marcelo Tadeu Cometti como Secretário da Mesa e Diretor Executivo da Sociedade Empresária Legale Educacional Ltda.; pelo Sr Fabio Vieira Figueiredo como Diretor Executivo da Sociedade Empresária Legale Educacional Ltda.; e pelo Sr Ricardo Pomeranc Matsumoto como sócio em 01 (uma) via com 06 (seis) páginas.
- Anexo I – Lista de Presença de Acionistas à ATA da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada realizada em 08.04.2026 assinado pelo Sr. Otello Bertolozzi Neto como Presidente da Mesa, Representante Legal da Sociedade Empresária Anxos Galegos Participações Ltda. e Apesura Participações Ltda.; pelo Dr. Marcelo Tadeu Cometti como Secretário da Mesa e Diretor Executivo da Sociedade Empresária Legale Educacional Ltda.; pelo Sr Fabio Vieira Figueiredo como Diretor Executivo da Sociedade Empresária Legale Educacional Ltda.; e pelo Sr Ricardo Pomeranc Matsumoto como sócio em 01 (uma) via com 01 (uma) página.
- Anexo II – Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras à ATA da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada realizada em 08.04.2026 assinado digitalmente pelo Sr. Otello Bertolozzi Neto como Diretor Presidente da Sociedade Anônima Galícia Educação S.A. e Valmir Forni como contador Cometti em 01 (uma) via com 20 (vinte) páginas com validador de assinatura Clicksign.
- Anexo III – Contrato Social à ATA da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada realizada em 08.04.2026 assinado pelo Sr. Otello Bertolozzi Neto como Representante Legal da Sociedade Empresária Anxos Galegos Participações Ltda. e Apesura Participações Ltda.; pelo Dr. Marcelo Tadeu Cometti como Advogado e Diretor Executivo da Sociedade Empresária Legale Educacional Ltda.; pelo Sr Fabio Vieira Figueiredo como Diretor Executivo da Sociedade Empresária Legale Educacional Ltda.; pelo Sr Ricardo Pomeranc Matsumoto; e pelas testemunhas Srs. Paulo Vitor Sanches Lira e Viviane Vieira Figueiredo em 01 (uma) via com 11 (onze) páginas.



- Anexo IV – Declaração de Desimpedimento do Administrador Eleito à ATA da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada realizada em 08.04.2026 assinado pelo Sr. Otello Bertolozzi Neto como Administrador Eleito em 01 (uma) via com 02 (duas) páginas.
- Declaração de ciência sobre Licenciamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em nome da Sociedade Empresária GALÍCIA EDUCAÇÃO LTDA., assinado pelo administrador Sr. Otello Bertolozzi Neto em 01 (uma) via com 01 (uma) página.
- Declaração de Desimpedimento de administrador da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), assinado administrador Sr. Otello Bertolozzi Neto em 01 (uma) via com 01 (uma) página.
- Carteira Nacional de Habilitação Digital nº 01017674369 expedido pelo DETRAN/SP com data de emissão de 21/07/2023 em nome de Otello Bertolozzi Neto e comprovante de residência ENEL, em 01 (uma) via com 01 (uma) página cada.
- Carteira Nacional de Habilitação Digital nº 02650557508 expedido pelo DETRAN/SP com data de emissão de 14/06/2019 em nome de Fabio Vieira Figueiredo, em 01 (uma) via com 01 (uma) página cada.
- Carteira Nacional de Habilitação Digital nº 02926732085 expedido pelo DETRAN/SP com data de emissão de 22/10/2021 em nome de Ricardo Pomeranc Matsumoto, em 01 (uma) via com 01 (uma) página cada.
- Cédula de identidade RG nº 25.517.231-X expedido pela SSP/SP com data de emissão de 29/06/2011 em nome do advogado Dr. Marcelo Tadeu Cometti, em 01 (uma) via com 01 (uma) página.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL “OAB” em nome do Sr. Fabio Brito Gomes de Oliveira – OAB/SP nº 269.126, em 01 (uma) via com 01 (uma) página.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2026.

FABIO BRITO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO
OAB-SP 269.123
CPF 297.353.848-33





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME OTELLO BERTOLOZZI NETO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 289.799.178-05	RG/RNE 28406511	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2023	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Doutor Altino Arantes						NUMERO 648	
COMPLEMENTO Apto 171			DISTRITO/BAIRRO Vila Clementino			CEP 04042-003	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	08/04/2026
NOME	OTELLO BERTOLOZZI NETO (Administrador)	ASSINATURA	

